



SINSJUSTRA
Sindicato dos Servidores da Justiça do
Trabalho dos Estados de Rondônia e Acre



CNPJ 34.482.000.0001-97

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 06/06/2023

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2023, às 14h30min, em primeira chamada, e às 15h, em segunda chamada, via Google Meet e também presencial na sede administrativa do sindicato, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária do SINSJUSTRA conforme edital de convocação publicado nos canais de comunicação da entidade, com a seguinte pauta: **1. Informações quanto a resposta da Unimed Porto Velho no qual mantém a notificação de aviso prévio da rescisão contratual do Plano Nacional, formalizada através do ofício 19/2023 datado de 20 de abril 2023 com término do prazo de 60 dias previsto a partir do dia 21/06/2023. Possíveis providências a serem adotadas, considerando a possibilidade de graves consequências aos beneficiários do Plano Nacional, dado o alcance dos efeitos da Rescisão para aqueles que se encontram em tratamento utilizando o Plano de Saúde.** O Diretor Presidente iniciou os trabalhos fazendo uma retrospectiva sobre todo o processo de negociação junto à Unimed e que Após decisão da Assembleia do último dia 15/05/2023, no qual foi encaminhada proposta para Unimed - PVH em conformidade com a disposição contratual no percentual total de 45,02% sobre o valor da mensalidade anterior (março-2023), que consiste no índice da ANS 15,50% mais o percentual do reajuste por sinistralidade de 29,52% houve o retorno da Unimed - PVH no qual não aceitou a contraposta e manteve a notificação de aviso prévio da rescisão contratual formalizada através do ofício 19/2023, ressaltando que o prazo de 60 (sessenta) dias está previsto para encerrar no dia 21/06/2023. O presidente Ressaltou a preocupação da entidade em buscar alternativas para suprir a rescisão do Plano Nacional dentre elas a migração para o Plano Estadual da Unimed - PVH que está em vigor, bem como informou ainda que foi mantido contato com GEAP SAÚDE, inclusive com a diretoria nacional em Brasília visando viabilizar futuro convênio, o qual, no entanto, depende de prévia adesão do TRT14 a GEAP, para só assim o sindicato poder fechar contrato. Na ocasião foi solicitado pelo presidente e Diretora jurídica aos interessados que informem via e-mail do sindicato (roacsinsjustra@gmail.com) se possuem beneficiários (dependentes) que se encontram em tratamento de saúde que não pode sofrer interrupção para que o jurídico do sindicato oficie e Unimed - PVH garanta a continuidade da assistência a beneficiário internado ou em tratamento de doença grave, até a efetiva alta, desde que o mesmo arque integralmente com o valor das mensalidades. Sendo ratificado a urgência em fazê-lo em razão do prazo. Seguindo a reunião foi ainda explanado em relação a sinistralidade cobrada pela Unimed - PVH correspondente ao período de 02/2022 a 03/2023, que, segundo a justificativa da operadora foi o motivo que inviabilizou a continuidade do contrato, tal valor que corresponde a R\$ 911.954,11 e possui previsão contratual na cláusula 28.7 para ser assumido pelo contratante (beneficiários) esclareceu que o sindicato irá atuar juridicamente questionando tal obrigação considerando que quem deu causa a rescisão contratual é a parte que pretende se beneficiar com a rescisão contratual, tendo deixado claro o Diretor Presidente Antônio Batista quanto a possibilidade de que haja pagamento a ser arcado pelos beneficiários que estavam no período apresentado pela Unimed que gerou a sinistralidade. Houve alguns questionamentos por parte de alguns participantes da Assembleia no qual foram esclarecidas as dúvidas principalmente em relação a portabilidade para fins de aproveitamento de carência no caso de mudança de plano, sendo que secretaria do sindicato divulgará o passo a passo os comandos a serem adotados no aplicativo da Unimed-PVH, para que os beneficiários tenham acesso ao documento imediatamente. Por fim foi enfatizado pelo Diretor Presidente que a diretoria não está medindo esforços buscando uma solução para que os beneficiários do Plano Nacional tenham uma opção similar para não ficarem sem plano de saúde, repisando ao final a data para encerramento contratual no dia 21/06/2023, e que desde

Rua Jose de Alencar nº 2381 Aptº 103 Edifício Solar dos Guerreiros

www.sinsjustra.org.br e-mail: roacsinsjustra@gmail.com

Fones: 69-3221-7288 CEP: 76.801-036 – Porto Velho – RO



SINSJUSTRAR

Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho dos Estados de Rondônia e Acre



CNPJ 34.482.000.0001-97

do primeiro momento o sindicato deu publicidade do ocorrido a todos os interessados através de Assembleias, divulgações no site, e-mails, grupos de WhatsApp, e que o baixo quórum, principalmente na presente Assembleia preocupa em razão da importância e as consequências graves que podem ocorrer. Dando por concluídos os trabalhos nessa Assembleia Híbrida (virtual/presencial), ressalta que o Sindicato está atento e à disposição de todos os sindicalizados. Nada mais havendo a debater, encerrou-se a Assembleia Extraordinária às 17 horas.

Antônio Batista de Souza

Diretor Presidente do Sinsjustra



SINSJUSTRARÓDIA/AC

Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho dos Estados de Rondônia e Acre



CNPJ 34.482.000.0001-97

Presença Meet - Lista de Presença

Data: 02/05/2023

Hora 14:33 até 17:00

Haiti da Silva Silveira	237.945.772-72
Ociney Sobreira da Silveira	203.923.702-04
Antonio Batista de Souza	285.846.602-59
Romão Garcia Filho	051.801.982-91
Jorge Batista dos Santos	103.060.802-49

Antônio Batista de Souza
Diretor Presidente do Sinsjustra